



PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2022 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

O Prefeito do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos da Constituição Federal, art. 37, item IX, bem como da Lei Municipal nº 3.731 de 05 de novembro de 2015, considerando:

I – a essencialidade dos profissionais de que trata este edital para a manutenção dos serviços e programas de Educação desenvolvidos no Município;

O artigo 14.4 do presente edital:

O Processo Seletivo Simplificado disciplinado por este Edital tem validade de até 01(um) ano, a contar da data de publicação e homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Municipal.

Resolve:

Prorrogar o período de vigência do Edital 001/2022 da Secretaria Municipal de Educação de Rolândia, por um período de 12 meses a partir de 21/12/2023.

Ailton Aparecido Maistro
Prefeito do Município de Rolândia

Avenida Expedicionários 291 – 4º Andar, Centro - Fone/Fax (43) 3906-1072